



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição fundamentada nos pressupostos da Lei nº 14.133/2021.

Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes personalizados destinados aos atletas do município de Diorama Goiás.

2. JUSTIFICATIVA

Tal contratação se faz necessária devido a necessidade investir no esporte local onde são formados novos talentos que representam a cidade em campeonatos regionais. Além de incentivar a população a praticar atividades físicas, o que por sua vez, contribui para a saúde e bem estar dos munícipes.

Os uniformes são necessários para a padronização e identificação dos jogadores em campo enquanto representam o município nos campeonatos, diante disso, é essencial que o material seja de qualidade para contribuir com a identidade visual dos atletas, além de transmitir uma imagem de comprometimento e profissionalismo dos nossos competidores.

3. AVALIAÇÃO DE CUSTOS

a) Será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes, pesquisa de preços através de orçamentos, a proposta que fornecer os itens pelo menor preço, ficará responsável por fornecê-los de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

b) **DOS CUSTOS E DESPESAS:** Os custos serão arcados com recursos próprios do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Esportes mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue abaixo maiores especificações e quantidades dos uniformes personalizados destinados a padronização dos atletas do município a serem solicitados:

Item	Especificação	Quantidade
01	CONJUNTO ESPORTIVO LINHA BASIC: CAMISA + CALÇÃO + MEIÃO COM TECIDO DRYFIT 30% UV, SUBLIMAÇÃO TOTAL COM ESCUDO SUBLIMADO (JOGADOR LINHA, TAMANHO G)	15
02	CONJUNTO ESPORTIVO LINHA BASIC: CAMISA + CALÇÃO + MEIÃO COM TECIDO DRYFIT 30% UV, SUBLIMAÇÃO TOTAL COM ESCUDO SUBLIMADO (JOGADOR LINHA, TAMANHO M)	06
03	CONJUNTO ESPORTIVO LINHA BASIC: CAMISA + CALÇÃO + MEIÃO COM TECIDO DRYFIT 30% UV, SUBLIMAÇÃO TOTAL COM ESCUDO SUBLIMADO (MODELO GOLEIRO, TAMANHO G)	02

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento dos materiais contratados, podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento do fornecimento dos materiais decorrentes do Contrato



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

b) nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA;

c) Verificar a qualidade dos materiais adquiridos, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

d) Informar a CONTRATADA sobre as maiores especificações dos uniformes, esclarecendo toda e qualquer dúvida da mesma de acordo com o modelo do conjunto. Tal medida visa garantir que os uniformes atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes conforme o esperado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fornecerá os materiais em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- a) Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos materiais solicitados;
- b) Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do fornecimento de materiais em conformidade com o objeto deste contrato;
- c) Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições do fornecimento de itens especificados no objeto deste contrato;
- d) Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas;
- e) Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE;
- f) Não sublocar ou subcontratar os serviços;
- g) Fornecer os materiais com as restritas especificações contidas neste Termo de Referência de forma que atenda as necessidades da CONTRATANTE;
- h) Comunicar a CONTRATANTE sobre toda e qualquer dúvida sobre o



Prefeitura Municipal de Diorama

fornecimento dos itens, garantindo assim, que não haja nenhum mal-entendido.

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

- a) A empresa deverá fornecer os materiais solicitados pela Secretaria Municipal de Esportes, se responsabilizando em casos de irregularidades na execução do objeto;
- b) Haverá um servidor fornecido pela CONTRATANTE para garantir a execução eficaz do fornecimento dos itens, bem como para fornecer a CONTRATADA as orientações necessárias para o bom andamento dos trabalhos;
- c) Os custos de toda a logística da entrega dos materiais, inclusive em casos de irregularidades, substituição/ou troca dos materiais, deverão ocorrer por conta da CONTRATADA.
- d) A entrega dos materiais acima especificados deverá ser efetuada na Garagem Municipal Simão Donizete Moreira de Lima de Diorama-Go, situada na Rua Vereador Antônio Machado – CEP 76260-000, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;

9. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. VALBER EURIPEDES DE MOURA, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

10. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

11. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso no fornecimento dos itens que poderam causar prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.

Diorama-GO, 20 de fevereiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Marisa Marques Silva

Secretária Municipal de Esportes.